PORTARIA DE Nº CM-102, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o Vereador Sargento Elton a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis, nos dias 04 e 05 de julho em Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano, nos termos da Portaria CM-123/2013 e mediante solicitação do Vereador Sargento Elton:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica autorizado o Vereador Sargento Elton a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para tratar de questões ligadas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis, nos dias 04 e 05 de julho em Brasília-DF.

Art. 2º Ao Vereador serão atribuídas duas diárias integrais no valor de 10 UPFMD cada uma, totalizando R$ 1.393,00 (mil, trezentos e noventa e três reais)

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas no evento, bem como a prestação de contas individual, dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal